ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 2796 ,DE 17 DEnovembro DE 1995.

Ementa: Denomina Oficialmente Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de **Rua Lilia Tavares dos Reis,** a antiga Rua **"6",** do bairro Jardim Alice, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,17 de novembro de 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

LANÇADA(O)
Livro 2 Fls. 206
A. Lacerda
Oficial
1002